



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER N° 148/2019**

**DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.**

**Processo n° - 001846/19**

**Relator: Deputado RICARDO NEZIRHO**

Através da Mensagem nº 30/2019, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 140/2019, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Justifica Sua excelência, o Governador do Estado que o projeto em exame visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual de 2019, no que diz respeito à destinação de recursos para custear despesas com pessoal, em decorrência da nomeação de 15 (quinze) novos Defensores Públicos.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES, em Maceió, 21 de agosto de 2019.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José de Medeiros Tavares". It is placed over two horizontal lines. The top line is labeled "PRESIDENTE" and the bottom line is labeled "RELATOR". Below the signature, there is some smaller, illegible handwriting.

PRESIDENTE

RELATOR